

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CAPG

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por vídeoconferência, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes à reunião: o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Eleitorais de 1ª instância: Dra. Joelci Araújo Diniz (membro titular); Dra. Edioni da Costa Lima (membro titular); Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante (membro titular); Dra. Ana Magali de Souza Pinheiro Lins (membro suplente) e os(as) Senhores(as) Servidores(as) da Justiça Eleitoral: Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes (membro titular), Sr. Rinaldo Moreira Magalhães (membro titular), Sr. Guilherme Alves Caldeira (membro suplente), Sr. Washington Afonso Vieira (membro titular), Sr. Heuler Bueno Rezende (membro suplente), Sra. Débora Rodrigues Coelho (membro titular). Os membros ausentes não apresentaram justificativas. Compareceu como convidada a Senhora Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, Erika Maroja de Medeiros, nomeada coordenadora do Comitê (0795160). Iniciados os trabalhos, a coordenadora informou que Ata da 11ª Reunião do Comitê estava disponível para assinatura de todos. O Presidente, então, a submeteu para aprovação dos membros e a Ata foi aprovada. Na sequência, foi realizada a leitura dos itens da pauta de reunião, sendo estes: *1 – Aprovação do calendário de reuniões de 2022. 2 – Avaliar/acompanhar o cumprimento das ações e programas propostos em reuniões anteriores. 3 – Noticiar o andamento das ações em relação à recomposição da força de trabalho, realizadas no TSE e no Governo do Distrito Federal, no Tribunal de Contas da União e no Ministério da Economia. 4 – Identificar, sob o ponto de vista dos diversos membros do Comitê, os principais problemas atualmente enfrentados pelo primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral e deliberar sobre as próximas ações. 5 – Assuntos Gerais.* Antes de passar à análise dos temas, a coordenadora indagou a respeito da necessidade de manutenção da reunião agendada para 3/12/2020 e pediu para os membros deliberarem sobre o calendário das reuniões do ano de 2022. Foi decidido o cancelamento da reunião do dia 3 de dezembro e aprovadas reuniões nos dias 4 de fevereiro; 8 de abril; 5 de agosto e 2 de dezembro de 2022. Resolvido o calendário, passaram à análise dos demais itens da pauta, a saber: **2 – Avaliar/acompanhar o cumprimento das ações e programas propostos em reuniões anteriores e 3 – Noticiar o andamento das ações em relação à recomposição da força de trabalho, realizadas no TSE e no Governo do Distrito Federal, no Tribunal de Contas da União e no Ministério da Economia.** A Secretária da CRE/Coordenadora do Comitê destacou que ainda não tivemos resposta do TSE a respeito do reembolso dos salários dos servidores da Administração Federal, o que nos deixa muito preocupados, pois essa força de trabalho representa mais do que 10% (dez por cento) do nosso contingente. Informou que a reunião com o Governador do Distrito Federal, por sua vez, foi exitosa, não havendo resistência no acolhimento de nossa demanda por servidores, sendo que na reunião foi entregue uma lista com 32 pedidos pendentes de deferimento, tendo o Governador se comprometido em nos atender integralmente. Contudo, informou que a perda da gratificação dos servidores da SEDES tem dificultado a conclusão dos processos de requisição, uma vez que os servidores têm desistido de vir trabalhar em nosso Regional para não terem seus salários diminuídos. Ainda não temos dados suficientes para avaliar o impacto dessa questão da perda dos servidores da SEDES, mas podemos adiantar que é fato bastante preocupante, pois a SEDES vem sendo nosso maior ambiente de recrutamento de requisitados. De todo modo, a Corregedoria está

fazendo gestão no GDF para tentar reverter esse entendimento, a despeito de não ser assunto afeto ao TREDF. Simultaneamente, temos orientado os servidores que estão conosco em estabelecer tratativas diretamente como GDF para tentar reverter a situação. Quanto ao TCU e ao Ministério da Economia, não logramos convencê-los a respeito da legitimidade da Resolução que nos autoriza trazer novamente servidores que já estiveram conosco. Os entendimentos foram ratificados e, com isso, estamos impossibilitados de renovar requisições de pessoas capacitadas, pois não temos orçamento para pagar o reembolso dos salários desses servidores, o que representa um prejuízo real para nós e para os cofres públicos, pois teremos de treinar novos requisitados. **4 – Identificar, sob o ponto de vista dos diversos membros do Comitê, os principais problemas atualmente enfrentados pelo primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral e deliberar sobre as próximas ações do Comitê.** Em seguida, foi noticiado o retorno dos trabalhos presenciais na próxima semana e a reabertura dos cartórios, prevista para 4 de novembro de 2021. Sobre o assunto, a coordenadora do Comitê noticiou a ideia da regulamentação do agendamento do atendimento. Informou que, por ser novidade, e dada a restrição do número de atendimentos que esse formato irá representar, por orientação do Corregedor irá submeter a norma ao Pleno, para que seja uma decisão da Corte, uma vez que não sabemos os desdobramentos desse novo sistema de atendimento e, dessa forma, a Corte deve estar ciente para apoiar a mudança e promover os ajustes necessários. Ainda sobre o retorno, o Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes (membro titular) pontuou que no levantamento que fez com os colegas Chefes de Cartório a necessidade mais recorrente foi a questão da inexistência de agente de portaria/segurança nas Zonas Eleitorais, razão por que entende deve o assunto ser tratado com muita atenção. A coordenadora contextualizou o problema dos agentes de portaria para os demais membros, e explicou que essa demanda já vem sendo tratada com o Diretor-Geral e com o Presidente. Noticiou que o sindicato ingressara com pedido administrativo direcionado à Presidência e as Chefes de Cartório Adriana Nava e Adriana Coelho e o Chefe Ricardo Noronha vêm atuando junto com a Secretária da CRE nessa gestão pelos agentes de portaria. O Presidente do Comitê manifestou sua opinião de que o assunto seria realmente delicado e afeto ao Primeiro Grau de Jurisdição. Contudo, pontuou que o tema não havia sido incluído em pauta e, por isso, pediu que fosse disponibilizada a minuta da Resolução do atendimento por agendamento aos membros do Comitê, para que possam opinar com conhecimento do assunto. Explicitou que, como a proposta mudará toda a dinâmica de atendimento e a prestação de serviço da Justiça Eleitoral, o assunto deve ser tratado com cautela. Assim, solicitou que o documento fosse disponibilizado, para depois haver deliberação no Comitê sobre o tema. Dessa forma, ficou decidido que o Comitê emitirá opinião depois que for disponibilizada a minuta aos membros. A Dra. Edioni se colocou à disposição para fazer a gestão em prol dos Cartórios, ponderando que a *“necessidade dos agentes de portaria é uma questão de segurança da nossa força de trabalho, e, nesse sentido, reconhece ser muito difícil se trabalhar com receio. Na situação atual, ao que parece, o servidor não tem nem a tranquilidade emocional de trabalhar no local, tendo sempre o medo de vivenciar algum incidente desagradável”*. Ela entende que os servidores devem ter tranquilidade para trabalhar e, por isso, se propõe a participar de comitiva para conversar com o Presidente, ou para assinar documento que venha a ser apresentado à Administração tratando dessa problemática. A Dra. Joelci também se disponibilizou para tratar do assunto com a Administração do TREDF, sob o argumento de que *“a segurança é o mínimo que se espera para se poder trabalhar. Se a primeira instância não consegue abrir um cartório para trabalhar com segurança, que priorização do primeiro grau seria essa?”* A Dra. Magali também aderiu aos posicionamentos das magistradas e pontuou que o tema seria sensível, sendo que precisaríamos cuidar dele. **5 – Assuntos Gerais.** Por fim, foi informado que a Audiência de Conciliação para tratar do assunto dos requisitados com a Administração Pública Federal ainda não ocorreu, contudo insistimos na sua ocorrência para tentar, por conciliação, ao menos, a manutenção dos servidores que já estão conosco, até o fim das eleições. Sobre a demanda de capacitação

trazida na reunião anterior, a coordenadora informou que ainda não tivemos resposta da escola a respeito de nossos pedidos. Sobre o assunto, o Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes (membro titular) trouxe a ideia de criação de uma “comissão de capacitação”, composta por chefes de cartório, para que eles ministrem os cursos de formação dos servidores em práticas cartorárias, ao invés de trazermos colegas de outros Regionais, pois o Distrito Federal tem suas especificidades e seria mais adequado nossa equipe preparar a capacitação de nossos servidores. Disse que esse movimento está direcionado para as práticas cartorárias (e não para cursos de direito penal, processual civil ou penal) e gostaria que o Comitê encampasse a ideia para que fosse apresentada para a escola. A coordenadora pontuou que a demanda não difere da que já enviamos para a escola, sendo o caso apenas de propormos o modelo aqui apresentado, de capacitação nas práticas cartorárias pelos Chefes de Cartório ou por alguém da Corregedoria. A Dra. Magali ressaltou a importância dessa capacitação dos servidores, que precisam ter noção de direito, em especial direito penal eleitoral, para que os juízes tenham suporte dos servidores para realização de audiências e andamentos dos processos. Afirmou que a estrutura do TREDF deve estar apta para atender os magistrados, pois não acha correto que utilizemos o gabinete do magistrado no TJDF para as atividades afetas ao TRE. Registrou o elogio aos servidores da 17ª Zona Eleitoral pelo interesse demonstrado no aprendizado e pelo empenho no conhecimento e uso das ferramentas necessárias para prestar o auxílio ao(à) magistrado(a). Foi deliberado que o servidor Alfredo traga em fevereiro a proposta da comissão e dos docentes para o curso de práticas cartorárias. Agradecemos a todos(as) os(as) Servidores(as), Magistrados(as) e Chefes de Cartório que participaram da reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Erika Maroja de Medeiros, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros e convidados.

Desembargador Eleitoral *Renato Rodvalho Scussel*
Presidente do Comitê Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Membros:

Dra. Edioni da Costa Lima Juíza Eleitoral	Dra. Joelci Araújo Diniz Juíza Eleitoral
Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral	Sr. Guilherme Alves Caldeira Técnico Judiciário
Sr. Heuler Bueno Rezende Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral	Sr. Washington Afonso Vieira Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral
Rinaldo Moreira Magalhães Técnico Judiciário	Débora Rodrigues Coelho Técnica Judiciária

Convidada:

Erika Maroja de Medeiros

Secretária da Corregedoria Regional



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodovalho Scussel, Presidente de Comitê**, em 25/01/2022, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros, Coordenadora**, em 25/01/2022, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RODRIGUES COELHO, Membro de Comitê - Titular**, em 25/01/2022, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043920** e o código CRC **7423911C**.